ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 058/2019

VEREADOR: Clayton Moore de Oliveira Souza

REVOGA A LEI 089/2012 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 089, de 30 de dezembro de 2012, que exclui dispositivos do Código Tributário Municipal que tratam da Taxa de Iluminação Pública – TIP, acrescenta outros criando a Contribuição de Iluminação Pública – CIP e estabelece normas e procedimentos para a sua cobrança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Lagarto, 01 de agosto de 2019.

Clayton Moore de Oliveira Souza